



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Requerimento

Protocolado sob o N° 100/2º

Em 12 de agosto de 2021

Funcionário

Candido Ferreira Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 18 de agosto de 2021
Em 18 de 108 de 2021
PRESIDENTE

Ementa: REQUER, ao Governo do Estado de Pernambuco, a implantação de um Instituto de Medicina Legal-IML, com todos os equipamentos necessários para atender a população de Garanhuns e Região.

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Estadual, que realize a implantação do Instituto de Medicina Legal-IML, com todos os equipamentos necessários para atender a população de Garanhuns e Região.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; à autoridade mencionada; ao Secretário de Defesa Social de Pernambuco; ao Prefeito do Município de Garanhuns-PE; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente Requerimento para que nossa cidade tenha um IML, para atender não só a população residente aqui como também as cidades vizinhas, que atualmente sofrem grandes transtornos em um momento de tamanha fragilidade para toda a família com a perda de um ente querido e ter que se deslocar até Caruaru e aguardar horas afincos para liberação do laudo, esta medida se faz necessária, uma vez que são realizados, além das autópsias e laudos cadavéricos, vários outros exames de corpo de delito e demais perícias, especial destaque para a realização de exames em mulheres que tenham sido vítimas de violência sexual e que em geral ficam emocionalmente muito abaladas e precisam ser apoiadas e recebidas em ambiente adequado. Por isso espero contar com o apoio de todos os meus colegas vereadores, bem como do nosso prefeito Sivaldo Albino, para, junto ao Governador do Estado trazer uma melhor assistência a toda população de nossa cidade e região.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 18 DE AGOSTO

DE 2021

Darliane Mendes Rodrigues Lira
Vereadora

..... 2ª Secretária

Darliane de Natalício

Comunicado pelo Ofício N° OP 347 em 20 / 08 / 2021

OD 846

Funcionário